



Comunicado 002/2024

ACORDO PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

1. Em reconhecimento ao direito constitucional de greve, mecanismo para a negociação e expressão das demandas dos servidores públicos, o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) e o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe/MS) comprometem-se a estabelecer um equilíbrio entre o exercício desse direito e a manutenção dos serviços públicos essenciais. Este equilíbrio é fundamental para garantir o direito à greve e o direito da comunidade aos serviços públicos.
2. A Lei nº 7.783/89, que regula o direito de greve no setor privado e cujos princípios são aplicáveis ao setor público por determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), juntamente com a jurisprudência deste último, enfatizam a importância de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais. Em particular, enfatiza-se a necessidade de garantir serviços cuja interrupção possa resultar em danos irreparáveis ou comprometer a segurança e o bem-estar da população.
3. Dentro deste contexto, o IFMS e o Sinasefe reconhecem a importância de serviços específicos que devem ser preservados mesmo durante as paralisações. Assim, este documento traz um rol de atividades e serviços essenciais e propõe diretrizes para a manutenção dos mesmos, buscando equilibrar os interesses de todos os envolvidos: a administração, o corpo docente e discente, os servidores técnicos-administrativos e a comunidade em geral. Através deste acordo, reafirmamos nosso compromisso mútuo com a educação, a segurança da comunidade acadêmica e a eficácia na gestão dos recursos públicos.
4. Estas atividades essenciais abrangem infraestrutura crítica, gestão acadêmica e administrativa, processamento de pagamento, serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC), manutenção de atividades vitais de pesquisa, extensão e ensino, além dos serviços de assistência estudantil e saúde do servidor. Como parte deste acordo, fica definido que os fluxos e os procedimentos para a continuidade dos serviços essenciais serão estabelecidos em conjunto entre as pró-reitorias, as direções dos campi e os comandos de greve, respeitando a especificidade que cada serviço ou atividade possui.
5. Ressalta-se que a definição de um serviço como essencial não implica na impossibilidade de greve por determinado servidor. Será considerada a possibilidade de se instituir escalas de trabalho em comum acordo entre as direções e Comando de Greve, assegurando assim a manutenção dos serviços essenciais sem prejuízo ao direito de greve. Este acordo é destinado a garantir



que, mesmo diante dos desafios impostos, o IFMS permaneça um polo de inclusão, desenvolvimento e apoio à comunidade.

6. O rol de atividades essenciais

6.1 Manutenção de Infraestrutura Crítica

Objetivo: Garantir a operacionalidade ininterrupta das instalações críticas, incluindo laboratórios e salas de aula tecnológicas, para a continuidade das atividades acadêmicas.

Atividades Essenciais:

- Supervisão de serviços de energia elétrica, água, sistemas de refrigeração, comunicação e tratamento de esgoto.
- Gestão e fiscalização de contratos de infraestrutura crítica, incluindo processos licitatórios, de acordo com as portarias de designação, observando necessidades da escala de trabalho.
- Fiscalização de obras em execução para eventual pagamento.
- Pagamento aos fornecedores terceirizados.
- Recebimento e conferência de materiais/mercadorias a serem entregues no IFMS e seus campi, que pode ser realizado por qualquer servidor.

6.2 Gestão Acadêmica e Administrativa

Objetivo: Garantir a continuidade do suporte acadêmico essencial, em casos de urgência, enfatizando a emissão e gestão de documentos acadêmicos críticos para os estudantes analisados pelas Direção-Geral e Comando Local de Greve, e realizados preferencialmente por servidores que não aderiram à greve.

Atividades Essenciais:

- Solicitação e Emissão de diplomas para formandos, condicionada à urgência devidamente comprovada e análise caso a caso.
- Processamento de históricos escolares, sujeito à mesma condição de urgência e análise detalhada.
- Atendimento de demandas urgentes de documentação acadêmica para matrícula, aprovação em concurso/emprego e estágio, com justificativa de urgência.
- Atendimento de demandas judiciais, auditorias e demandas de órgãos de controle.

6.3 Processamento de Pagamento

Objetivo: Assegurar o processamento ininterrupto da folha de pagamento dos servidores, além de pagamento de fornecedores, considerando todo e qualquer pagamento como serviço essencial. Isso inclui a fiscalização de obras em



execução para eventual pagamento, para evitar ações judiciais, juros de mora, e indenizações, garantindo a continuidade das operações e o cumprimento de decisões judiciais.

Atividades Essenciais:

- Pagamento de salários de servidores ativos, aposentados e pensionistas.
- Pagamentos cujo descumprimento possam gerar multas e/ou perdas orçamentárias.
- Gestão e pagamento de contratos já firmados.

6.4 Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e dos Sistemas de Gestão Acadêmica e Administrativa

Objetivo: Assegurar a operacionalidade, disponibilidade e segurança contínuas dos sistemas de gestão acadêmica, plataformas de ensino a distância e sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), juntamente com a manutenção da infraestrutura de rede e sistemas de comunicação institucional.

Atividades Essenciais:

- Garantia da operacionalidade dos sistemas de gestão acadêmica e administrativa
- Manutenção contínua da infraestrutura de rede para garantir conectividade sem interrupções.
- Garantia da segurança dos sistemas de informação contra ameaças digitais.
- Suporte operacional para plataformas de ensino a distância, assegurando a disponibilidade e eficácia no suporte à educação.
- Manutenção dos canais de comunicação institucional, permitindo comunicação eficaz dentro da organização e com o público externo.

6.5 Manutenção de Atividades de Pesquisa, Extensão e Ensino

Objetivo Geral: Assegurar a continuidade e a integridade dos projetos de pesquisa, extensão e ensino que envolvem seres vivos e o uso de equipamentos especializados, necessitando de operação contínua ou condições específicas de armazenamento.

Atividades Essenciais:

- Cuidado contínuo com animais utilizados em projetos de pesquisa, garantindo seu bem-estar e atendendo às necessidades específicas de cada espécie.
- Manutenção do cuidado contínuo com plantas utilizadas em projetos de pesquisa e ensino, assegurando as condições adequadas para seu desenvolvimento.



- Garantia das condições específicas de armazenamento para equipamentos e materiais sensíveis, preservando sua integridade e funcionalidade.

6.6 Serviços de Assistência Estudantil e Saúde do Servidor

Objetivo Geral: Prover suporte aos estudantes e servidores com apoio financeiro, além de gerenciar perícias e homologação de atestados médicos

Atividades Essenciais:

- Manutenção de Bolsas e Auxílios Financeiros: Garantir a continuidade dos suportes financeiros para estudantes, incluindo bolsas e auxílios, para assegurar que suas necessidades básicas sejam atendidas.
 - Perícias e Homologação de Atestados Médicos: Realizar agendamento de perícias e a homologação de atestados médicos, assegurando que os direitos dos servidores sejam respeitados.
7. Sublinhamos a importância de um ambiente de trabalho seguro e saudável, recomendando que qualquer incidente de violência, assédio moral ou conduta inadequada seja imediatamente reportado à Ouvidoria do IFMS, aos comandos locais de greve e à direção da Seção MS do Sinasefe. Essa medida contribui para assegurar a proteção de nossos servidores e estudantes e a preservação de um ambiente livre de quaisquer obstáculos que possam impedir a expressão legítima de direitos.
8. Por fim, destacamos que os casos omissos deverão ser encaminhados e analisados caso a caso pelos comandos locais de greve e deliberados no prazo de 48 horas junto às direções-gerais dos campi.

Sérgio de Souza Pires
Membro titular da Portaria n. 381/2024

Tiago Thomaz de Assis
Presidente do Sinasefe/MS

Jussara Hilário dos Santos
Membro do Comando Geral de Greve